

PORTARIA Nº 84/2024

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede férias prêmio indenizadas ao servidor abaixo relacionado, a serem pagas em três parcelas, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	A partir de
Marcos Fernando Luiz	105	Auxiliar de Contabilidade	01/06/2019 a 02/06/2024	junho/2024

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 18 de junho de 2024.

Elizelto Guido PRESIDENTE DA MESA





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T0XY-0GUB-54X2-5VMD

